



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.945/2022.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) MARIA HILDA DOS SANTOS , RG. Nº 27.912.931-2, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM 12X36H, junto a(o) **UPA**, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em **25/11/2022**.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **25/11/2022**.

Presidente Prudente – SP, 01 de dezembro de 2022.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO – CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP